



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 008/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Administradora Zenúzia Alves Pereira, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos:

- MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA - Processo 476908.000713/2023-02
- TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Processo 476908.000447/2023-18

Art. 2º - Designar o empregado Pedro Henrique Tavares de Lima, como Gestor Suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências. Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 22/01/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2404673** e o código CRC **6E228640**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2404673